

EDITAL

**CANDIDATURA PARA AS PROVAS E CONCURSO ESPECIAL PARA MAIORES DE 23 ANOS
PARA A LICENCIATURA EM DANÇA DA ESCOLA SUPERIOR DE DANÇA**

ANO LETIVO 2026/2027

Procede-se à publicação do Edital relativo à abertura de candidaturas para o **Curso de Licenciatura da Escola Superior de Dança**, através das Provas e Concurso Especial para estudantes aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência dos **Maiores de 23 anos**, para o ano letivo de 2026/2027, de acordo com o [Regulamento das Provas Especialmente Adequadas a Avaliar a Capacidade para a Frequência do curso de Dança da ESD de Maiores de 23 Anos](#) e demais [legislação aplicável](#), nas condições a seguir indicadas:

1. Procedimento de Candidatura:

A candidatura é realizada em duas fases:

- 1.ª fase** - Candidatura ao processo de avaliação de capacidade e, mediante admissão ao processo, realização das respetivas provas;
- 2.ª fase** - Mediante aprovação às provas, candidatura ao concurso especial de acesso nos prazos definidos.

Tanto a candidatura ao processo de avaliação de capacidade como a candidatura ao concurso especial de acesso são submetidas online, no portal de candidaturas da ESD.

2. Número de Vagas: 3 vagas

3. Condições para a candidatura

Podem candidatar-se quem tenham, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Sejam maiores de 23 anos;
- b) Não sejam titulares da habilitação de acesso ao ensino superior;
- c) Sejam titulares das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a sua frequência do ensino superior, realizadas nas Instituições de Ensino Superior;
- d) Satisfazam os pré-requisitos, quando exigidos pela par instituição/curso pretendido;
- e) Não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional.

4. Avaliação da capacidade para a frequência

A avaliação da capacidade para a frequência do ciclo de estudos é feita através da realização, cumulativa, das seguintes provas:

- a) Provas práticas;
- b) Apreciação do Currículo escolar e profissional; e

c) Entrevista

Descrição das provas:

A. Provas práticas

- i. Prova de Técnicas de Dança (Ptd);
- ii. Prova de Resposta Criativa (Prc);
- iii. Prova de Composição Coreográfica (Pcc).

Os domínios sobre os quais cada prova prática incide são:

1 – Prova de Técnicas de Dança

- a) Objetivos: Avaliação dos conhecimentos e capacidade de execução do candidato em Técnicas de Dança;
- b) Conteúdos:
 - Exercícios de Técnica de Dança Clássica;
 - Exercícios de Técnica de Dança Contemporânea;
 - Sequência de Repertório.
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Aptidões físicas e de coordenação;
 - Conhecimentos e execução técnica;
 - Musicalidade e qualidade do movimento;
 - Ponderação: 8/20 valores.

2 – Prova de Resposta Criativa

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade criativa e de improvisação do candidato;
- b) Conteúdos: Exercícios de resposta criativa;
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Originalidade e criatividade
 - Relação com o meio;
 - Capacidade de solução;
 - Ponderação: 3/20 valores.

3 – Prova de Composição Coreográfica

- a) Objetivos: Avaliação da capacidade de criação coreográfica e de interpretação;
- b) Conteúdos: Apresentação de um trabalho composto e dançado pelo candidato, com a duração mínima de 2 minutos e máxima de 4 minutos, com ou sem acompanhamento musical (os candidatos deverão trazer uma *pen drive* com a música em formato mp3);
- c) Avaliação - Parâmetros:
 - Organização e realização de uma ideia Coreográfica;
 - Criatividade e originalidade;
 - Qualidade da interpretação e execução;

- Ponderação: 9/20 valores.

B. Apreciação do Currículo escolar e profissional

Destina-se a avaliar o nível de preparação por ele adquirido ao longo da vida, em resultado de formação ou de experiência, para a frequência de um curso superior na área da Dança.

C. Entrevista

Destina-se a:

- a) Aclarar aspetos do currículo escolar e profissional do candidato;
- b) Apreciar e discutir as motivações apresentadas pelo candidato para a escolha deste curso superior e as suas perspetivas de realização profissional futura; e
- c) Fornecer ao candidato informação sobre o curso, seu plano, exigências e saídas profissionais.

Cada candidato realiza, sucessivamente, no mesmo dia, as provas referidas.

5. Critérios de Seleção e de Seriação

5.1. Provas Práticas: A classificação final das provas práticas resulta do cálculo da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$(8 \times Ptd + 3 \times Prc + 9 \times Pcc) / 20.$$

Em que:

Ptd = Prova de Técnicas de Dança

Prc = Prova de Resposta Criativa

Pcc = Prova de Composição Coreográfica.

5.2. Nota final das Provas: é a resultante do cálculo, até às décimas, da seguinte expressão, arredondado às décimas:

$$0,4 \times Pp + 0,4 \times CV + 0,2 \times \text{Entrevista}$$

Em que:

Pp = Classificação final das provas práticas a que se refere o ponto 4.1.;

CV = Classificação obtida da apreciação do Currículo escolar e profissional; e

Entrevista = Classificação obtida na Entrevista

5.3. Seriação: A seriação dos candidatos à matrícula e inscrição no ciclo de estudos é realizada com base na nota obtida através da aplicação do ponto 5.2. Os candidatos serão ordenados por ordem crescente através da aplicação do seguinte critério:

- a) Melhor classificação final obtida nas provas de avaliação especialmente adequadas, destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da Licenciatura em Dança.

6. Processo de candidatura às Provas e ao Concurso Especial

6.1. Candidatura às Provas de avaliação da capacidade para a frequência

- a. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.

- b. Os candidatos devem formalizar a sua candidatura com os seguintes documentos (cada um deles, num único documento em **pdf**):
- i. Documento de identificação (frente e verso) opcional;
 - ii. Fotografia de rosto;
 - iii. Declaração de compromisso de honra em como não possui habilitação de acesso válida para o curso (modelo disponível no [site da ESD](#));
 - iv. Pré-Requisitos do Grupo A - Comunicação Interpessoal - Tem de anexar à candidatura apenas a Declaração Médica (Anexo III.1), após preenchimento do Questionário individual de saúde pelo seu médico (Anexo III.2). (Ambos os anexos estão disponíveis para download [no site](#));
 - v. Carta de motivação (modelo disponível no [site da ESD](#));
 - vi. Curriculum vitae e respetivos comprovativos (modelo disponível no [site da ESD](#)).
- c. O Pré-Requisito do Grupo A - Comunicação Interpessoal requerido para a Licenciatura em Dança, consta da [Deliberação nº 454/2026](#) da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), que fixa os pré-requisitos exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2026/2027.
- d. O emolumento a pagar pela candidatura às provas é de 105,00€ (cento e cinco euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.
- e. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas com a documentação solicitada no Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

6.2. Candidatura ao Concurso Especial (Apenas para os candidatos aprovados nas Provas)

- a. A candidatura será efetuada exclusivamente [online](#), no site da Escola.
- b. O emolumento a pagar pela candidatura ao Concurso Especial é de 63,00€ (sessenta e três euros), não havendo lugar à sua devolução, caso o candidato seja excluído ou não seja selecionado ou se tenha candidatado erradamente.
- c. Apenas serão consideradas no processo de seriação as candidaturas instruídas de acordo com o Edital e cujos emolumentos estejam regularizados, dentro do período de candidatura.

7. Prazos

Calendário 1ª Fase

Provas

- Candidaturas às Provas (online): **01 a 30 junho de 2026**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **03 de julho de 2026**
- Realização das provas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 07 de julho 2026**
- Publicitação dos resultados (online) das provas: **10 de julho 2026**
- Reclamação dos resultados das provas (email): **10 a 15 de julho 2026**
- Publicação da lista definitiva* (online): **16 de julho 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 10 de julho passam a definitivos a 16 de julho

Concurso Especial (candidatos aprovados nas Provas)

- Candidaturas ao Concurso Especial (online): **17 a 21 de julho de 2026**

- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **24 de julho de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **25 a 28 de julho de 2026**
- Publicação da lista definitiva* (online): **30 de julho de 2026**
- Matrículas (online): **29 a 31 de julho de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 24 de julho passam a definitivos a 30 de julho.

Calendário 2ª Fase (vagas sobranes da 1ª fase)

Provas

- Candidaturas às Provas (online): **03 a 23 de agosto de 2026**
- Publicitação (online) do calendário das provas: **26 de agosto de 2026**
- Realização das Provas práticas (na ESD, em estúdio a indicar): **início a 01 de setembro de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) das provas práticas: **02 de setembro de 2026**
- Reclamação dos resultados das provas (email): **02 a 06 de setembro de 2026**
- Publicação da lista definitiva* (online): **06 de setembro de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 02 de setembro passam a definitivos a 06 de setembro

Concurso Especial (Candidatos aprovados nas Provas)

- Candidaturas ao Concurso Especial (online): **06 e 07 de setembro de 2026**
- Publicitação dos resultados (online) da colocação dos candidatos: **08 de setembro de 2026**
- Reclamação dos resultados de colocação dos candidatos: **08 a 09 de setembro de 2026**
- Publicação da lista definitiva* (online): **10 de setembro de 2026**
- Matrículas (online): **10 de setembro de 2026**

* Caso não se verifiquem Reclamações, os resultados de colocação de dia 8 de setembro passam a definitivos a 10 de setembro.

7. Propinas e Taxas

7.1. O valor da [propina](#) para o ano letivo de 2026/2027 é de 697,00 euros.

7.2. A propina poderá ser paga integralmente ou em prestações, através das indicações do Portal Académico. O prazo de pagamento da 1.ª prestação é o prazo fixado para a matrícula e inscrição.

7.3. Taxa de inscrição/matricula é de 40,00€ e o seguro escolar 2,50€.

Escola Superior de Dança do Instituto Politécnico de Lisboa, 24 de abril de 2026

O Diretor

(Dr. Samuel Rego)